



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1707.01/2019, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Aquisição de estantes de aço com 5 bandejas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, conforme especificações**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monsenhor Tabosa-CE, 17 de julho de 2019.

**JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFÍRIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa